



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.360, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.955/2019, em 20 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ELISANGELA CRISTINA CALASTRO FRANCISCO, portadora do RG/SP nº 33.193.693-8, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 8.306, de 26 de agosto de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de novembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos